



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Comissão Permanente de Concurso Público



Av. Sete de Setembro, 3.165 80230-901 Curitiba-PR 3310-4534 Fax 3310-4544 derhu@utfpr.edu.br

EDITAL N.º 018/2008 - CPCP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA OS CAMPI DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DE APUCARANA, CAMPO MOURÃO, CURITIBA, DOIS VIZINHOS, FRANCISCO BELTRÃO, LONDRINA e TOLEDO.

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante as autorizações expedidas pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação contidas na Portaria/MP n.º 450, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28 subsequente, Portaria/MP n.º 95, de 06/05/2008, publicada no DOU de 07 subsequente, Portaria/MEC n.º 172, de 30/01/2008, publicada no DOU de 31 subsequente, retificada no DOU de 15/02/2008, e Portaria/MEC n.º 545, de 06/05/2008, publicada no DOU de 07 subsequente, torna público que, no período de 20 de julho de 2008 a 20 de agosto de 2008, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de cargos para as categorias funcionais de Analista de Tecnologia da Informação (suporte) (duas vagas), Assistente Social (cinco vagas), Bibliotecário-Documentalista (quatro vagas), Engenheiro Civil (quatro vagas), Médico/Clínica Médica (seis vagas), Nutricionista (uma vaga), Pedagogo/Supervisão (três vagas), Técnico em Assuntos Educacionais (duas vagas), Técnico em Enfermagem (cinco vagas), Técnico em Alimentos e Laticínios (uma vaga), Técnico de Laboratório/Industrial (Mecânica/Manutenção e operação de máquinas e caldeiras) (duas vagas), Técnico de Laboratório/Industrial (Civil/Edificações) (uma vaga), Técnico de Laboratório/Industrial (Confecção, vestuário) (uma vaga), Técnico de Laboratório/Química (duas vagas) e Técnico em Contabilidade (uma vaga), para atender aos Campi da UTFPR de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Londrina e Toledo, distribuídas conforme Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS, VAGAS E OUTROS DADOS

- 1.1. As categorias funcionais, as vagas e os requisitos de escolaridade exigidos são os constantes do Anexo I.

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - b) estar em gozo dos direitos políticos;
 - c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo a que irá concorrer, conforme Anexo I;
 - e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
 - f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
 - h) não perceber proventos de aposentadoria ou exercer cargo em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
- 2.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no subitem precedente deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.
- 2.3. No ato da investidura no cargo, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar os requisitos constantes do subitem 2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das 8 horas do dia 20/07/2008 às 20 horas do dia 20/08/2008.
- 3.1.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 09 horas às 17 horas, nos dias úteis, nos Departamentos de Recursos Humanos dos Campi da UTFPR, nos seguintes endereços:
- a) APUCARANA: Rua Marcílio Dias, 635, em Apucarana;
 - b) CAMPO MOURÃO: Rodovia BR 369, km 0,5, em Campo Mourão;
 - c) CURITIBA: Av. Sete de Setembro, 3.165, em Curitiba;
 - d) DOIS VIZINHOS: Estrada para Boa Esperança, km 4, em Dois Vizinhos;
 - e) FRANCISCO BELTRÃO: Linha Santa Bárbara s/n, em Francisco Beltrão;
 - f) LONDRINA: Rua Alagoas, 2.001, em Londrina;
 - g) TOLEDO: Rua XV de Novembro, 2191; em Toledo;
- 3.1.1.1. No período de 20/07 a 20/08/2008, nos endereços citados no subitem anterior, o horário de atendimento aos candidatos que não possuam acesso à Internet será das 09 horas às 17 horas.
- 3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um único cargo/Campus, sendo o Campus escolhido o local onde realizará a prova. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de cargo e/ou Campus, para o qual o candidato se inscreveu.
- 3.1.3. Caso ocorram problemas técnicos no servidor da Internet que atende a UTFPR, no último dia das inscrições, o prazo será prorrogado até às 17 horas do dia 21/08/2008. A UTFPR não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário, podendo pagá-lo em qualquer banco, até o dia 21/08/2008.

- 3.2.1 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2.2 A partir do dia 09/09/2008, o candidato deverá consultar, via Internet, se o pagamento foi confirmado, bem como o ensalamento. A UTFPR disponibilizará, no mesmo período e nos endereços citados no subitem 3.1.1, microcomputadores e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet.
- 3.3 Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão informá-las na ficha de inscrição, indicando os recursos especiais necessários, para que a Comissão Organizadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.
 - 3.3.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 3.4. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.
- 3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas neste instrumento.
- 3.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

4. DAS PROVAS

- 4.1. O Concurso constará de Provas Escritas sobre conhecimentos de Língua Portuguesa, de Informática e de Conhecimentos Específicos para todos os cargos, conforme consta no Anexo I deste Edital.
- 4.2. As provas serão elaboradas com 50 (cinquenta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Informática e 30 (trinta) de Conhecimentos Específicos, todas avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 4.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.
 - 4.3.1. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e nele próprio. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 4.4. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) das questões corretamente respondidas em qualquer das provas.

- 4.5. O ingresso no local de provas só será permitido ao candidato que apresentar documento oficial de identidade com fotografia.
- 4.6. Os candidatos deverão apresentar-se, com antecedência mínima de uma hora, munidos de documento hábil de identidade, caneta esferográfica, ponta média, tinta azul, tonalidade escura.
- 4.6.1. Os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário destinado ao início das provas.
- 4.7. Não será permitida a entrada do candidato no local das provas após o horário estabelecido.
- 4.8. Não haverá sob qualquer pretexto, vista de prova, segunda chamada, nem caberá pedido de revisão.
- 4.9. Durante as provas, não será permitido consulta a livros, revistas, folhetos e anotações, bem como o uso de calculadora ou outros instrumentos de cálculo, exceto se previstos pela Banca Examinadora, no respectivo programa.
- 4.10. Será excluído do Concurso Público, por ato do Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público, o candidato que:
- a) apresentar, em qualquer documento, declarações falsas ou inexatas;
 - b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com qualquer outro candidato, bem como utilizando-se de materiais não permitidos, nos termos do subitem 4.9.
- 4.11. O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal, o cartão-resposta. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato desde que ele aguarde, em silêncio e no respectivo local, até que falte uma hora para o encerramento das provas.
- 4.11.1. O candidato que se retirar do local das provas antes de transcorrida uma hora do seu início, será automaticamente desclassificado.
- 4.12. Todas as provas terão caráter eliminatório.
- 4.13. Será atribuída nota zero à questão de prova objetiva que contenha mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que não for transcrita do caderno de prova para o cartão-resposta.
- 4.14. As Provas serão realizadas no dia 14 de setembro de 2008, às 14 horas, nos locais indicados no comprovante da inscrição de que trata o subitem 3.2.2., e constarão de questões relativas aos tópicos que compõem os programas, disponíveis no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br e em Edital próprio, no local das inscrições de que trata o subitem 3.1.1, e terão duração máxima de 03horas, já incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.
- 4.15. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.15.1. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar, rigorosamente, os Editais e comunicados a serem afixados em Edital nos locais de inscrições, também divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Para cada Categoria Funcional será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração e avaliação das provas, composta de um mínimo de 03 (três) membros indicados pela Comissão Permanente de Concurso Público e designados pelo Reitor da UTFPR.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão classificados, segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos, os candidatos que lograrem o mínimo de pontos necessários à habilitação, conforme explicitado no subitem 4.4.

6.2 A classificação final far-se-á pela média aritmética das notas das provas prestadas pelo candidato.

6.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência, ao candidato que:

- 1) obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
- 2) obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
- 3) for mais idoso;
- 4) possuir maior prole.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Será admitido recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público da UTFPR e protocolizado no Departamento de Recursos Humanos do Campus da UTFPR de que trata o subitem 3.1.1, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do gabarito, para candidatos de todos os Campi.

7.1.1 Não será aceito recurso via *fac-simile* ou correio eletrônico.

7.1.2 O gabarito das provas será divulgado no dia 15/09/2008, às 18horas, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br e no local das inscrições de que trata o subitem 3.1.1.

7.2 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos pelo Reitor da UTFPR até o dia 23/09/2008. O resultado estará à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos da UTFPR do Campus em que foi protocolizado.

7.3 O resultado do Concurso será divulgado pela Comissão Permanente de Concurso Público, em Edital afixado no local das inscrições e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, até às 18 horas do dia 29/09/2008.

7.4 O resultado, uma vez homologado pelo Reitor da UTFPR, será publicado no Diário Oficial da União, por meio de Edital, constituindo-se no único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato.

8. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 8.1 O provimento dos cargos dar-se-á no padrão de vencimento 1 do Nível de Capacitação I no Nível de Classificação E para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação (suporte), Assistente Social, Bibliotecário/Documentalista, Engenheiro Civil, Médico/Clínica Médica, Nutricionista, Pedagogo/Supervisão e Técnico em Assuntos Educacionais e no nível de Classificação D para os de Técnico em Enfermagem, Técnico em Alimentos e Laticínios, Técnico de Laboratório/Industrial (Mecânica/Manutenção e operação de máquinas e caldeiras), Técnico de Laboratório/Industrial (Civil/Edificações), Técnico de Laboratório/Industrial (Confecção, vestuário), Técnico de Laboratório/Química, e Técnico em Contabilidade da carreira dos servidores técnico-administrativos de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com remuneração correspondente definida em Lei, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112/90) ou em outro que venha a substituí-lo, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
- 8.2 Os candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes ou que venham a existir no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo do Campus da UTFPR em que obtiveram a classificação, na categoria funcional a que concorreram, e para o Campus onde se inscreveram.
- 8.3 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UTFPR reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida das necessidades da Administração.
- 8.4 O candidato habilitado que lograr classificação e for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto no exame médico realizado pela Divisão de Saúde da UTFPR.
- 8.5 O provimento do cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dos requisitos relacionados no subitem 2.1.
- 8.6 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.
- 9.2. O resultado estará disponível na Internet até o dia 31/12/2008.
- 9.3 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita através de correspondência registrada, não se responsabilizando a UTFPR pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.
- 9.4 O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias úteis para apresentar a UTFPR a documentação exigida para a sua nomeação.
- 9.5 O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.
- 9.6 No período de três anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de remoção, salvo nos casos de estrito interesse da Administração.
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 14 de julho de 2008.

ADELAIDE STRAPASSON
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo.

EDEN JANUÁRIO NETTO
Reitor da UTFPR



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Comissão Permanente de Concurso Público



Av. Sete de Setembro, 3.165 80230-901 Curitiba-PR 3310-4534 Fax 3310-4544 derhu@utfpr.edu.br

ANEXO I AO EDITAL Nº 018/2008-CPCP
Técnico-Administrativo

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS / CAMPUS	REMUNERAÇÃO R\$	PROVAS	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
Analista de Tecnologia da Informação (suporte)	1 TD 1 AP	1.747,83	Português Específica	Bacharel ou Tecnólogo da área de Informática, ou Bacharel em: Administração, Economia, Engenharia, Ciências Contábeis (e Atuariais), Estatística ou Matemática, com registro no Conselho Regional de Classe, se for o caso.	45,00
Assistente Social	1 CM 1 TD 1 AP 1 CT 1 DV	1.747,83	Português Informática Específica	Curso Superior em Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Classe.	45,00
Bibliotecário/ Documentalista	1 CM 1 TD 1 AP 1 CT	1.747,83	Português Informática Específica	Bacharel em Biblioteconomia e Documentação ou em Gestão da Informação, com registro no Conselho Regional de Classe.	45,00
Engenheiro/ Civil	1 LD 1 CM 1 AP 1 FB	1.747,83	Português Informática Específica	Engenheiro Civil, com registro no Conselho Regional de Classe.	45,00
Médico/Clínica Médica	1 CT 1 LD 1 CM 1 TD 1 AP 1 FB	1.747,83	Português Informática Específica	Curso Superior em Medicina, com Registro no Conselho Regional de Classe.	45,00
Nutricionista	1 DV	1.747,83	Português Informática Específica	Curso Superior em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Classe.	45,00
Pedagogo/ Supervisão	2 CT 1 DV	1.747,83	Português Informática Específica	Pedagogo ou Licenciado em Pedagogia, preferencialmente com habilitação ou Especialização em Supervisão Escolar.	45,00
Técnico em Assuntos Educacionais	1 TD 1 CT	1.747,83	Português Informática Específica	Licenciado em Pedagogia ou em outras Licenciaturas	45,00
Técnico em Enfermagem	1 LD 1 CM 1 AP 1 TD 1 FB	1.364,53	Português Informática Específica	2º grau completo profissionalizante na área ou ensino médio completo com pós-médio na área, com registro no Conselho Regional de Classe.	35,00
Técnico de Alimentos e Laticínios	1 DV	1.364,53	Português Informática Específica	2º grau completo profissionalizante na área ou ensino médio completo com pós-médio na área ou Tecnólogo na área, com registro no Conselho Regional de Classe.	35,00
Técnico de Laboratório/ Industrial (Mecânica / Manutenção e operação de máquinas e caldeiras)	1 LD 1 AP	1.364,53	Português Informática Específica	2º grau completo profissionalizante na área ou ensino médio completo com pós-médio na área ou Tecnólogo na área, com registro no Conselho Regional de Classe.	35,00

Técnico de Laboratório/ Industrial (Civil/ Edificações)	1 CM	1.364,53	Português Informática Específica	2º grau completo profissionalizante na área ou ensino médio completo com pós-médio na área ou Tecnólogo na área, com registro no Conselho Regional de Classe.	35,00
Técnico de Laboratório/ Industrial (Confecção, vestuário)	1 AP	1.364,53	Português Informática Específica	2º grau completo profissionalizante na área ou ensino médio completo com pós-médio na área ou Tecnólogo na área.	35,00
Técnico de Laboratório/ Química	1 AP 1 CM	1.364,53	Português Informática Específica	2º grau completo profissionalizante na área ou ensino médio completo com pós-médio na área ou Tecnólogo na área ou em Ambiental, com registro no Conselho Regional de Classe.	35,00
Técnico em Contabilidade	1 TD	1.364,53	Português Informática Específica	2º grau completo profissionalizante na área ou ensino médio completo com pós-médio na área, com registro no Conselho Regional de Classe ou curso superior de Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Classe.	35,00

Legenda

AP – Apucarana	CM – Campo Mourão	CT – Curitiba	DV – Dois Vizinhos
FB – Francisco Beltrão	LD – Londrina	TD - Toledo	